



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 329 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-SG nº 420 de 21 de outubro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 25 de 19 de janeiro de 2023, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000287/2023-57 e nº 19.00.5700.0004266/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê de Governança da Proteção de Dados Pessoais (CGPDAP), os seguintes nomes:

Unidade	Nome	Responsabilidade
ENCARREGADO	ANA PAULA MACHADO FRANKLIN	Presidente
SG	CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO	Titular
PRESI	LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA	Titular
CN	FERNANDA ALVES PÖPPL	Titular
OUVIDORIA	VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	Titular
SA	JULIANE ERTHAL DE CARVALHO	Titular
STI	PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	Titular
SGP	LÉLIO SIROLI RIBEIRO	Titular
SGE	SÁVIO NEVES DE NASCIMENTO	Titular

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 222 de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público